



DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

Ata de R.P. nº 41/2024.

Processo Administrativo Nº 9918/2024

Validade: 28/11/2026.

1º TERMO ADITIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA

Ao **Vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, da Diretoria Operacional de Administração e Finanças, através da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, nesta Cidade, aqui representada, nos termos do Decreto Municipal nº 937/2022, por **ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES**, portador (a) do CPF sob nº 154.615.187-70, e a empresa **DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Expedicionário Ernezito José das Chagas, nº- Lote 14, Quadra L- Colubandê- São Gonçalo/RJ - CEP 24.451-350, CNPJ nº 07.015.433/0001-60 – neste ato representada por seu representante legal, **MARCELA VASCONCELOS VENTURA**, portador do RG nº 200.875 OAB/RJ e inscrito no CPF sob nº 146.089.437-58, com contato por e-mail destaq.juridico@gmail.com e telefone (21) 99825-4402 nos termos do Decreto Municipal nº 078/2025, Decreto nº 937/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2024, conforme decisão de fls. 954, do processo administrativo nº 9918/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 900007/2024, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente termo Aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 18 do Decreto Municipal nº 937/2022 e no Decreto Municipal nº 078/2025.

1.2. O aditamento tem respaldo nas análises técnicas e jurídicas constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PREÇOS

2.1. Constitui objeto deste instrumento: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEDREIRA**

a) A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 41/2024 **por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2025 até 28/11/2026**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Municipal nº 937/2022.;

b) A renovação dos quantitativos registrados para o novo período de vigência;

c) O reajuste dos preços unitários registrados, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base na variação do índice INCC-M, referente ao período de 28/11/2024 a 27/11/2025, resultando no percentual de 7,49 % (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), em conformidade com o art. 25 do Decreto Municipal nº 937/2022 e o item 9.13 do Termo de Referência do Edital de origem e a autorização do Diretor 2022, por **ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES** às fls. 962 dos autos do processo administrativo, ficando vigentes os seguintes valores:

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PEDRA BRITADA Nº3, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M³	121.310	R\$ 143,92	R\$ 17.458.935,20
2	BRITA GRADUADA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M³	352.525	R\$ 139,03	R\$ 49.011.550,75
3	PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M³	75.775	R\$ 143,06	R\$ 10.840.371,50
VALOR TOTAL					R\$ 77.310.857,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

Maricá, 24 de novembro de 2025.

Romário da Costa Fernandes
DIRETOR DE OBRAS DIRETAS
Mat. 500.050

DIRETOR OPERACIONAL



Documento assinado digitalmente
MARCELA VASCONCELOS VENTURA
Data: 25/11/2025 11:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

R.G. nº: _____ R.G. nº: _____